

**RESOLUÇÃO N° 10/1998**  
(Publicada no Diário Oficial de 26/11/1998)

**Ratifica a Resolução nº 06/98 - PROCOMEX.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROCOMEX**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 3º da Lei nº 7.024, de 23 de janeiro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 06/98 – PROCOMEX, que aprovou “*ad referendum*” do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, o financiamento de 11% (onze por cento) do valor FOB das operações de venda para o exterior de produtos fabricados neste Estado pela DAIBY NORDESTE LTDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 23 de novembro de 1998.

**GERALDO MAGALHÃES MACHADO**  
Presidente